



PORTARIA Nº 6.664 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 040.009/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido desta, a partir de 12/03/2023, a Sra. **NAIARA AVELAR SILVA**, do cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, nomeada através da Portaria nº 4.817/2015.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2023.

Santo Antônio do Amparo, 13 de março de 2023.



CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
VELAR:596785266 Dados: 2023.03.13 16:27:33
20 -03'00'
Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal